



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 206/95.  
DE 25 DE AGOSTO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A VISITA DO GOVERNADOR  
1.995-96 DO DISTRITO 4.620 DO R.I."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a visita do ilustríssimo Senhor FRANCISCO GUERRERO RUIZ, digníssimo Governador 1995-96 do Distrito 4.620 do R.I. e de sua digníssima esposa, Senhora MAURICIA RINALDO GUERRERO;

Considerando, que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão dignas visitas;

Considerando ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar do evento.

## D E C R E T A

ARTIGO 1º- São considerados "hóspedes oficiais" desta cidade, o Senhor FRANCISCO GUERRERO RUIZ, digníssimo Governador 1995-96 do Distrito 4.620 do R.I. e sua ilustríssima esposa Senhora MAURICIA RINALDO GUERRERO, no dia 26 de agosto de 1.995.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 26 de agosto de 1.995, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Taquarituba, 25 de agosto de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 25/08/95